



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 405 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

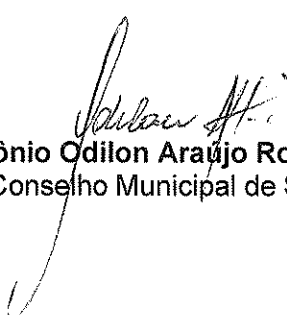
O presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 292ª Reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º Aprovar a Oficina de Planejamento do CMSS 2018 x 2021, a ser realizada na data de 05/06/2017 às 13 horas.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 29 de maio de 2017


Antônio Odilon Araújo Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 405, de 29 de maio de 2017, no uso de minhas atribuições legais.


Benício Farley Santos
Secretário Municipal de Saúde da Serra